

DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA:

ANA K. M. BARROS

LTDA

CNPJ Nº

18.919.360/0001-57

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
ANA K.M BARROS EIRELI - ME**

ANA KARINE MONTELES BARROS, brasileira, natural de São Luís-MA, divorciada, nascida em 20/02/1978, bancária / administradora, inscrita no CPF sob o nº 730.944.553-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 6691593-7 SSP- MA, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Apt. 1302, Edif. Amsterdam, Bairro Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.071-380, decide alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ANA K. M BARROS EIRELI - ME** com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 66 B, Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-175, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.919.360/0001-57**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE 21600006724** por despacho em 19/09/2013, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital da empresa que é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) com esta alteração fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com um aumento de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), provenientes de integralização nesta data em moeda corrente nacional pela titular administradora ANA KARINE MONTELES BARROS, já qualificada anteriormente.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **ANA K.M BARROS EIRELI – ME** e tem sede e domicílio na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão à Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 66B, Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-175.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é de:

- ✓ cursos de educação profissional de nível básico, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-6/99);
- ✓ comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00);

Folhas nº 214
Processo nº 394
Publicação nº 0

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:06 SOB Nº 20180611550.
PROTOCOLO: 180611550 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803425476. NIRE: 21600006724.
ANA K. M. BARROS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- ✓ Atividades de estéticas e serviços de cuidados com a beleza (96.02-5/02);
- ✓ treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-6/04);

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa é exercida por **ANA K.M BARROS** com os poderes e atribuições de assinar contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinaturas de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, tais como endossos, fianças, saques de favor, avais, abonos, ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – A Titular-Administradora declara não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de São Luis, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



São Luís - MA, 02 de agosto de 2018.



ANA KARINE MONTELES BARROS

Folhas nº 215
Processo nº 394
Publicação nº 1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:06 SOB Nº 20180611550.
PROTOCOLO: 180611550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803425436. NIRE: 21600006724.
ANA K. M. BARROS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº 216
Processo nº 391
Rubrica nº 3

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"ANA K. M. BARROS EIRELI"**

ANA KARINE MONTELES BARROS, brasileira, natural de São Luís -MA, viúva, nascida em 20/02/1978, bancária/administradora, inscrito no CPF sob o nº 730.944.553-87 e portador da Carteira de Identidade nº 6691593-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Amsterdan, Apartamento 1302, bairro Calhau, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-380, decide alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ANA K. M. BARROS EIRELI**, com sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 66, B, bairro Cohab Anil III, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.050-175, inscrito no CNPJ sob nº **18.919.360/0001-57**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o **NIRE nº 21600006724** por despacho em 19/09/2013, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que funciona na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 66, B, bairro Cohab Anil III, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.050-175, modifica-se para a Avenida 10, nº 13, bairro Cohab Anil III, cidade São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65.053-090.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial "**ANA K. M. BARROS EIRELI**" e nome de fantasia "**INSTITUTO EMBELLEZE**", e tem sede e domicilio na Avenida 10, nº 13, bairro Cohab Anil III, cidade São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65.053-090.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é de:

- ✓ 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ✓ 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
- ✓ 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Folhas nº	217
Processo nº	394
Publique nº	1

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa é exercida por **ANA KARINE MONTELES BARROS**, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, é vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Titular-Administradora declara sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Folhas nº 218
Processo nº 394
Rubrica nº Φ

São Luís - MA, 09 de abril de 2021.

ANA KARINE MONTELES BARROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folhas nº 219
Processo nº 391
Publicação nº 2

Certificamos que o ato da empresa ANA K. M. BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
73094455387	ANA KARINE MONTELES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2021 11:12 SOB Nº 20210456345.
PROTOCOLO: 210456345 DE 06/04/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102435829 CNPJ DA SEDE: 18919360000157.
NIRE: 31600006724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
ANA K. M. BARROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO

CEP: 65525-000 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Folhas nº 220
Processo nº 391
Rubrica nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANA KM BARROS EIRELI (Instituto Embelleze), estabelecida com sede na Avenida Sotero dos Reis, nº 13, Cohab Anil II São Luís -MA, CEP: 65.053-090, CNPJ sob o nº 18919360000157, foi nossa fornecedora de *Cursos Profissionalizantes em Cabeleireiro Profissional, Maquiagem, Alongamento de Unhas, Depilação e Manicure Profissional* no período de 05 de Dezembro a 09 do mês corrente no ano 2022 totalizando 100 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ANAPURUS/MA, 18 de OUTUBRO de 2023

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO
MONTELES: 92734359391
391

Assinado de forma digital por
VANDERLY DE SOUSA DO
NASCIMENTO
MONTELES: 92734359391
Dados: 2023.10.18 15:09:45
-03'00'

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO
MONTELES
CPF: 927.343.593-91
PREFEITA MUNICIPAL

Folhas nº 221
Processo nº 394
Rubrica nº D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANA K M BARROS EIRELI (Instituto Embelleze), estabelecida com sede na Avenida Sotero dos Reis, nº 13, Cohab Anil III São Luís -MA, CEP: 65.053-090, CNPJ sob o nº 18919360000157, foi nossa fornecedora de serviços em *Curso Profissionalizante em Maquiagem Profissional* no período de 25 de Setembro a 29 do mês corrente no ano 2023 totalizando 20 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 18 de outubro de 2023

FELIPE MARANHÃO
MUSSALEM:84089539315
Assinado eletronicamente
por FELIPE MARANHÃO
MUSSALEM:84089539315
Dados: 20/23 10:15
15:25:05 -03'00'

Felipe Mussalém
Presidente da AMDES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 127
Processo nº 394
Rubrica nº Q

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA KM BARROS EIRELI (Instituto Embelleze), inscrita no CNPJ sob o nº 18919360000157, com sede na Avenida Sotero dos Reis, nº 13, Cohab Anil II São Luís -MA, CEP: 65.053-090, executa para esta empresa, 11/10/2021, os serviços de Cursos profissionalizante na área da Beleza, cujo objeto é:

A Prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes na área da Beleza, com uma abordagem de ensino de alta qualidade e foco em práticas atualizadas. O instituto Embelleze prepara profissionais para se destacarem no mercado da beleza. Com uma equipe de instrutores experientes. O instituto Embelleze é a escolha ideal para quem busca uma carreira de sucesso, oferecendo habilidades e conhecimento necessário para brilhar no mundo da estética e do bem-estar.

Os serviços realizados pelo Instituto Embelleze Incluíram:

- Alongamento de unhas
- Barbeiro Profissional
- Designer de Sobrancelhas

Durante o período mencionado, pelo Instituto Embelleze, demonstrou competência técnica, profissionalismo e comprometimento na execução de suas responsabilidades. Sua contribuição foi valiosa para o sucesso de nosso projeto e de nossos clientes.

Estamos satisfeitos com os serviços prestados pelo Instituto Embelleze e não hesitamos em recomendá-los a outras empresas ou indivíduos que buscam serviços na área da beleza.

Atestamos, ainda, que os serviços são prestados com excelência, dentro dos prazos acordados e previstos em contrato.

3E SOLUÇÕES
CNPJ: 10.654.927/0004-41

São Luís, 05 de Outubro de 2023.



Folhas nº 123
Processo nº 391
Rubrica nº

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 298540/23

Data da

19/10/2023 16:09:13

Inscrição Estadual: 124198813

CPF/CNPJ: 18919360000157

Razão Social: ANA K M BARROS LTDA

Endereço: AVE 10, 13 CEP: 65053090 - COHAB ANIL III

Telefone: (98)32271579

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO
1020230092178560



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008320372023

Folhas nº 224
Processo nº 301
Publicação nº 2

Validade: 16/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.919.360/0001-57	Inscrição Municipal: 89128005
Razão Social: ANA K. M. BARROS EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA 10	
Número: 13	Complemento: : B:
Bairro: COHAB ANIL III	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65053090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de outubro de 2023 às 16:13, sob o código de autenticidade nº 5E0C7ABF94195558DB474DF2A7DB0F2E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folhas nº 215
Processo nº 391
Publicação nº 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA K. M. BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.919.360/0001-57

Certidão nº: 58081689/2023

Expedição: 19/10/2023, às 16:18:39

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA K. M. BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.919.360/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.rst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folhas nº 276
Processo nº 391
Publicação nº 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076686/23

Data da

19/10/2023 16:11:12

Inscrição Estadual: 124198813

CPF/CNPJ: 18919360000157

Razão Social: ANA K M BARROS LTDA

Endereço: AVE 10, 13 CEP: 65053090 - COHAB ANIL III

Telefone: (98)32271579

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folhas nº 227
Processo nº 394
Publ. nº 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ANA K. M. BARROS LTDA

CPF/CNPJ: 18.919.360/0001-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:11 do dia 19/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1543:111:ADOC:5>

Código de controle da certidão: OYBI191023164911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.919.360/0001-57
Razão Social: ANA K. M. BARROS LTDA

Folhas nº 228
Processo nº 341
Publicação nº 2

Atividade Econômica Principal:

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS
ANteriormente

Endereço:

AVENIDA 10, 13 - COHAB ANIL III - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/10/2023 16:33



Folhas nº 229
Processo nº 391
Rubrica nº P



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.919.360/0001-57
Razão Social: ANA K M BARROS EIRELI
Endereço: AV 10 13 / COHAB ANIL III / SAO LUIS / MA / 65053-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102802191026234057

Informação obtida em 03/11/2023 11:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folhas nº 230
 Processo nº 391
 Publicação nº P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ARE KALUY MONTEIRO MONTEIRO
 409.559.51-302 MS
 730 244.553-87 30/09/1978

REGISTRO DE BENS
AREIA DE JESUS MONTEIRO
 5. 840.000

1903493381
 O TRIBUNAL NACIONAL
 19/07/2019

1903493381
 19/07/2019

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas nº 231
Processo nº 384
Publicação nº 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.919.360/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL ANA K. M. BARROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO EMBELLEZE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 10	NUMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.053-090	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO M.A.SAOLUISCOHAB@INSTITUTOEMBELLEZE.COM		TELEFONE (98) 3227-1579
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 16:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

ANA KARINE MONTELES BARROS, brasileira, divorciada, bancária, administradora portadora do RG nº 30138501581 DETRAN MA e CPF nº 710.944.563-87, residente e domiciliado nesta Capital de São Luís, Estado do Maranhão, a Avenida dos Holandeses nº 09, bairro Calhau, CEP 65.071-380, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial ANA K. M. BARROS EIRELI e nome de fantasia INSTITUTO EMBELLEZE e terá sede e Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 06 B, bairro Cohab Anil III, São Luís - MA, CEP 65.050-475.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para consecução de suas atividades sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante aprovação empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objeto:

- ✓ Cursos de educação profissional de nível básico, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-5/09)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza (96.02-5/02)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-5/09)

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular ANA KARINE MONTELES BARROS.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do seu ato empresarial perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

administradora procedera a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A administração da Empresa será exercida por sua Titular **ANA KARINE MONTELES BARROS** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como a representação judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA DÉCIMA - A Titular-Administradora declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa, nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Titular-Administradora declara, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de São Luís, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 12 de Setembro de 2013.

ANA KARINE MONTELES BARROS

Titular - Administradora





CERTIFICADO
1020220092150842



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007249382022

Folhas nº 234
Processo nº 384
Publicação nº 2

Validade: 08/12/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 8.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.919.360/0001-57	Inscrição Municipal: 89128005
Razão Social: ANA K. M. BARROS EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA 10	
Número: 13	Complemento: B
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65053090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 08 de agosto de 2022 às 14:38, sob o código de autenticidade nº B3B249D36340C7853B019811886F9A11.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em

<https://www.sao-luis.ma.gov.br/portal-do-cidadao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDA, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folhas nº

235

Processo nº

391

Publicação nº

24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	89128005	CNPJ:	18919360000157
NOME EMPRESARIAL:	ANA K. M. BARROS EIRELI - ME				
NOME FANTASIA:	INSTITUTO EMBELLEZE				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	ALT. ATUAL CONTR. SOC.:	12/04/2021		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21600006724		
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	19/09/2013		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Cursos Preparatórios				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	13
ENDEREÇO:	AV 10	CEP:	65053090
COMPLEMENTO:	: B:	BAIRRO:	COHAB ANIL III
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	66
ENDEREÇO:	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	CEP:	65050175
COMPLEMENTO:	: B:	BAIRRO:	COHAB ANIL III

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32271579
E-MAIL	diretoria@confiscma.com.br
	diretoria@confiscma.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
OBJETO SOCIAL	
null	Folhas nº 236
	Processo nº 341
FORMA DE ATUAÇÃO	Publicação nº
Estabelecimento Fixo	

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SIM
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
960250200	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA		
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	73094455387	ANA KARINE MONTELES BARROS
Contábil	49920570397	VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
73094455387	ANA KARINE MONTELES BARROS	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0.00m²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 19/10/2023

CPF CNPJ: 18919360000157
Nome/Razão: ANA K. M. BARROS EIRELI - ME
Contribuinte

null
Servidor